



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9269 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

EDITAL Nº 001/2024

Processo nº 23087.012839/2024-69

EDITAL DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES

Programa de Pós-graduação em Biociências Aplicadas à Saúde - PPGB

Universidade Federal de Alfenas (Unifal-MG)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biociências Aplicadas à Saúde (PPGB), da Universidade Federal de Alfenas, torna pública a abertura das inscrições para o Credenciamento de Docentes Permanentes (conforme os critérios de credenciamento descritos no link <https://www.unifal-mg.edu.br/ppgb/wp-content/uploads/sites/115/2020/07/Normas-de-Credenciamento-e-Recredenciamento-de-Docentes-PPGB.pdf>) e com experiências nas linhas de pesquisa do Programa (<https://www.unifal-mg.edu.br/ppgb/>). A apreciação e aprovação serão realizadas pelo Colegiado do PPGB.

Dos requisitos

Os (As) interessados(as) deverão cumprir os seguintes critérios:

- I - Ser docente efetivo(a) da UNIFAL-MG;
- II - Possuir título de doutor, obtido no Brasil em Programa recomendado pela CAPES ou obtido no exterior e revalidado por instituição credenciada pelo MEC na área de Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas;
- III - Coordenar pelo menos 01 (um) projeto de pesquisa que seja relacionado a uma das linhas de pesquisa do programa e esteja cadastrado no sistema GPesqPSP;
- IV- Atender aos critérios contidos em formulário de solicitação de credenciamento disponível em <https://www.unifal-mg.edu.br/ppgb/formularios-e-documentos/>, preenchido de acordo com a Tabela de pontuação do Anexo I deste edital.

Das Inscrições:

Os(as) interessados(as) deverão encaminhar ao Colegiado do PPGB, via SEI, até o dia **20 de dezembro de 2024**:

- 1) Cópia do título de doutor (frente e verso), juntamente com o
- 2) Formulário de Solicitação de credenciamento devidamente preenchido (disponível em <https://www.unifal-mg.edu.br/ppgb/formularios-e-documentos/>), e
- 3) Tabela Anexo I preenchida, como descrito no item IV em "Dos requisitos".

Das Vagas:

- I- O edital prevê a seleção de duas (2) vagas na categoria de docentes permanentes para o PPGB;
- II- Serão selecionado(a)s o(a)s candidato(a)s que preencherem os requisitos do formulário e atingir maior pontuação no Anexo I;
- III- Em caso de empate, será considerado o(a) candidato(a) que apresente maior número de projeto(s) de pesquisa vigente(s) aprovado(s) por agência de fomento, declarado no formulário de inscrição e no Currículo Lattes; em segundo momento, será considerado o número de artigos científicos publicados em revista Qualis A1 ou A2 no período avaliado; e em terceiro momento, a idade dos candidatos priorizando aqueles com maior idade.
- IV- As vagas podem estar relacionadas a quaisquer uma das linhas de pesquisa do programa (<https://www.unifal-mg.edu.br/ppgb/>).

Do Cronograma:

Atividade	Data
Lançamento do Edital e início das inscrições de candidatos	11/11/2024
Prazo de inscrições de candidatos	20/12/2024
Divulgação da lista de candidatos homologados	27/12/2024
Divulgação do resultado parcial	10/01/2025
Período de análise de recurso	17/01/2025
Divulgação do resultado final	20/01/2025

- I - A relação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) e os resultados serão divulgados na página do PPGB: <https://www.unifal-mg.edu.br/ppgb/category/ultimas-noticias/>
- II- Os recursos poderão ser encaminhados ao Colegiado PPGB, via SEI, em até 48 horas após a divulgação do resultado parcial;

Das Informações Adicionais:

- I- O PPGB poderá solicitar informações adicionais que julgar pertinente para o processo de credenciamento.
- II- Os casos omissos e especiais serão decididos pelo Colegiado do PPGB/UNIFAL.

ANEXOS AO EDITAL Nº

ANEXO I

Na avaliação do Currículo serão atribuídos os seguintes pontos para as atividades abaixo: Área do processo seletivo: Biociências Aplicadas à Saúde. Serão consideradas apenas produções durante o quadriênio **2021-2024**.

I- Formação Acadêmica	Pontuação	Pontuação do candidato	Pontuação do Colegiado
1. Doutorado com área de concentração ou com tema de tese em alguma das linhas de pesquisa do Programa	8,0		
2. Doutorado com área de concentração ou com tema de tese diferente das linhas de pesquisa do Programa	5,0		

II. Produção Científica	Pontuação	Pontuação do candidato	Pontuação do Colegiado
3. Livros e capítulos de livros - Livro com ISCN - Capítulo de livros	Pontos por livro e capítulo/unidade 1,0 0,5		
4. Artigos científicos na íntegra publicados ou aceitos para publicação na área do processo seletivo, conforme classificação adotada pelo sistema Qualis da CAPES. -Artigo em periódico científico com JCR vigente igual ou maior que 5,00 - Artigo em periódico científico com JCR vigente entre 3,00 a 4,99 - Artigo em periódico científico com JCR vigente entre 2,00 a 2,99 - Artigo em periódico científico com JCR vigente entre 1,00 a 1,99 - Artigo em periódico científico com JCR vigente entre 0,1 e 0,99 - Artigo em periódico científico sem JCR	Pontos por artigo 5,0 (primeiro ou último autor) - 3,5 (coautor) 4 (primeiro ou último autor) - 2,8 (coautor) 3 (primeiro ou último autor) - 2,1 (coautor) 2 (primeiro ou último autor) - 1,4 (coautor) 1 (primeiro ou último autor) - 0,7 (coautor) 0,5 (primeiro ou último autor) - 0,35 (coautor)		
5. Resumo publicado em anais de evento científico - Internacional - Nacional	Pontos por resumo 0,1 0,05		

III. Atividade de orientação na área do processo seletivo	Pontos por orientação concluída	Pontuação do candidato	Pontuação do Colegiado
- Orientação de doutorado	2,0		
- Orientação de mestrado	1,5		
- Coorientação de mestrado ou doutorado	1,0		

IV. Participação como avaliador	Pontos por participação	Pontuação do candidato	Pontuação do Colegiado
- Banca de doutorado	0,7		
- Banca de Mestrado	0,4		
- Banca de Qualificação de Mestrado ou Doutorado	0,2		

V. Integrante de projeto de Pesquisa na área do processo seletivo* com financiamento	Pontos por projeto	Pontuação do candidato	Pontuação do Colegiado
- Coordenador	3,0		
- Colaborador	1,0		

VI. Produção técnica	Pontos por produção	Pontuação do candidato	Pontuação do Colegiado
- Patente depositado ou concedida	2,0		
- Software registrado	0,5		

